



EDITAL Nº 010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº
010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N- Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria Nº 010/2022 – SEMED/GS, composta por Edna de Deus Andrade Castro, João Henrique Castro Araújo, Márcia Regina Lima dos S. Nascimento, Samantha dos Santos Mendes e Simone de Jesus Rodrigues para a divulgação dos habilitados e selecionados do Edital nº 010/2022 – Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, em participar do **3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FLACC**. Inscreveram-se vinte e uma empresas, sendo elas: **NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** (Nelson dos Santos Farias); **NELSON S. FARIAS – ME** (Nelson dos Santos Farias); **SF DA SILVA EIRELI** (Saelia Ferreira da Silva); **PAPELARIA AQUARELA LTDA** (Yara Kettly da Silva Santos); **P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI** (Priscila de Souza Lages Alves); **CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA** (Madson Pontes Alves); **R DA SILVA SANTOS & CIA LTDA – ME** (Rosalina da Silva Santos); **LIVRARIA PUBLIC EIRELI** (Ronildo Ribeiro Carneiro); **DISTRIBUIDORA & LIVRARIA AGUINALDO ROSA – ME** (Aguinaldo Cruz da Rosa Filho); **LIVRARIA ANA CRIS - ME** (Cristina Augusta Silva da Rosa); **T S ANTUNES DA COSTA** (Thays Synthya Antunes da Costa); **LIVRARIA TUCAN – ME** (Arnaldo Silva da Rosa); **ARINALDO SILVA DA ROSA – ME** (Arinaldo Silva da Rosa); **JL REPRESENTAÇÕES** (José Luiz Alves das Chagas); **JM LOPES EMPREENDIMENTOS** (Jeliene Moreira Lopes); **LIVRARIA MUNDO DOS LIVROS** (Marinalva Cristina Gonçalves Farias); **CAS REPRESENTAÇÕES** (Celso Andrade Souza); **R.F. EDITORA E COMERCIO DE LIVROS EIRELI** (Maria de Fátima Lima Carneiro); **T.S. SOUZA DE SOUSA - EPP** (Tiago Stefane Souza de Sousa); **LEGIÃO DE N. SRA. RAINHA DOS CORAÇÕES** (Elisângela Maria Araújo Santos); **ELISAF A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA** (Elisafa Asafe de Oliveira Martins). Selecionados conforme a análise de documentação obrigatória e respectivas pontuações na análise de mérito, sendo



HABILITADAS as seguintes: 1º - NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – 10 pontos; 2º - SF DA SILVA EIRELI – 10 pontos; 3º - P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI – 10 pontos; 4º - CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA – 5 pontos; 5º - R DA SILVA SANTOS & CIA LTDA – ME – 5 pontos; 6º - LIVRARIA PUBLIC EIRELI – 05 pontos; 7º - DISTRIBUIDORA & LIVRARIA AGUINALDO ROSA – ME – 05 pontos; 8º - T S ANTUNES DA COSTA - 05 pontos; 9º - JM LOPES EMPREENDIMENTOS – 05 pontos; 10º - T.S. SOUZA DE SOUSA – EPP – 05 pontos. Encontram-se **INABILITADAS** as demais empresas:


- **NELSON S. FARIAS – ME**, não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea “f” do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: “**peças jurídicas distintas com idênticos sócios**, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;”.
- **PAPELARIA AQUARELA LTDA**, não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea “f” do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: “peças jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou **parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;**”.
- **LIVRARIA ANA CRIS – ME**, não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea “f” do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: “peças jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou **parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;**” e não apresentou a Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.6 do edital de abertura.
- **LIVRARIA TUCAN – ME**, não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea “f” do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: “peças jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou **parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;**” e não apresentou a Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.6 do edital de abertura.




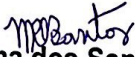
- **ARINALDO SILVA DA ROSA – ME**, não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea “f” do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: “pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;”.
- **JL REPRESENTAÇÕES**, não apresentou o Formulário de Inscrição; Termo de Compromisso; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1, 9.1.2.2 e 9.1.2.4 do edital de abertura.
- **LIVRARIA MUNDO DOS LIVROS**, não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.4 e 9.1.2.11 do edital de abertura.
- **CAS REPRESENTAÇÕES**, não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos estaduais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.7 do edital de abertura.
- **R.F. EDITORA E COMERCIO DE LIVROS EIRELI**, não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea “f” do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: “pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;”.
- **LEGIÃO DE N. SRA. RAINHA DOS CORAÇÕES**, não apresentou o Termo de Compromisso; Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais; Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.2, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5 e 9.1.2.6 do edital de abertura.
- **ELISAF A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA**, não apresentou Certidão de Regularidade Junto ao FGTS, documentação obrigatória para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.3 do edital de abertura.





A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e, ainda no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (<https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/>), e no Portal da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás (<http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>), fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.



Edna de Deus Andrade Castro
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS


João Henrique Castro Araújo
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS


Márcia Regina Lima dos Santos Nascimento
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS


Samantha dos Santos Mendes
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS


Simone de Jesus Rodrigues
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS


Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Portaria Nº 021/2021 - GP